GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 75/GM/95

Sob proposta do director do Centro de Formação de Magistrados e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 17.º e na alínea *b*) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, nomeio o dr. José Luís da Silva Teixeira, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1995 e pelo período de duração de um curso, docente do Centro de Formação de Magistrados, em substituição do dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, por este ter sido nomeado para o cargo de Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Despacho n.º 76/GM/95

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo rectifico o meu Despacho n.º 57/GM/95, de 14 de Setembro, cujo teor passa a ser o seguinte:

«Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 45/ /95/M, de 28 de Agosto, conjugados com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a licenciada Virgínia Maria Trigo para exercer, em comissão de serviço, as funções de presidente do Instituto de Formação Turística, pelo período em que está autorizada a prestar serviço no Território, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1995».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Paula Hui, aliás Hui Man Ieng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 67/SAEF/95

Considerando que, através do Despacho n.º 36/SAEF/95, de 14 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/95, II Série, de 22 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos membros da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Ouvida a Base Principal da Representação Portuguesa ao GLC e GT e a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 36/SAEF/95, à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, passa a ter a seguinte composição:

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG;

Aida da Conceição Pinheiro Albino, secretária pessoal do Gabinete do Governador; e

Paula Hui, aliás Hui Man Ieng, adjunto-técnico principal dos SATAG.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 68/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 – divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes – Exterior – Missão de Macau em Lisboa, face ao reforço de MOP 1 585 762,00, na referida verba;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP 1 585 762,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01 – divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Exterior – Missão de Macau em Lisboa, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

	Pessoal		
CE 01.01.01.01	Vencimentos ou honorários ...	$	369 666,00
CE 01.01.09.00	Subsídio de Natal	$	31 006,00
CE 01.01.10.00	Subsídio de férias	$	30 797,00
CE 01.02.03.00.01	Trabalho extraordinário	$	19 480,00
CE 01.02.08.00	Alimentação e alojamento — Numerário	$	26 369,00
CE 01.05.02.00	Abonos diversos — Previdência social	$	75 776,00
CE 01.06.01.00	Alimentação e alojamento — Comp. de encargos	$	24 217,00

CE 01.06.02.00	Vestuário e artigo pessoal — Comp. de encargos	$	5 562,00
CE 01.06.03.01	Ajudas de custo de embarque	$	348,00
CE 01.06.03.02	Ajudas de custo diárias	$	9 476,00
CE 01.06.03.03	Outros abonos — Comp. de encargos	$	348,00
	Bens e serviços		
CE 02.01.02.00	Material de defesa e segurança	$	557,00
CE 02.01.04.00	Material de educação, cultura e recreio	$	7 995,00
CE 02.01.07.00	Equipamento de secretaria	$	6 952,00
CE 02.01.08.00	Outros bens duradouros	$	31 630,00
CE 02.02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	$	9 940,00
CE 02.02.04.00	Consumo de secretaria	$	30 788,00
CE 02.02.07.00	Outros bens não duradouros	$	15 156,00
CE 02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens	$	27 808,00
CE 02.03.02.01	Energia eléctrica	$	39 723,00
CE 02.03.02.02	Outros encargos das instalações	$	66 043,00
CE 02.03.04.00	Locação de bens	$	8 343,00
CE 02.03.05.00	Outros encargos de transportes e comunicações	$	208 557,00
CE 02.03.06.00	Representação	$	18 075,00
CE 02.03.07.00	Publicidade e propaganda	$	27 808,00
CE 02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	$	177 273,00
CE 02.03.09.00	Encargos não especificados	$	258 369,00
	Outras despesas correntes		
CE 05.02.01.00	Pessoal	$	24 461,00
CE 05.02.02.00	Material	$	8 343,00
	Total	$	1 585 762,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 69/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba de classificação económica 02-03-09-00-11, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano, sob a designação: Festival Internacional de Música;

Sob proposta do Fundo de Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano económico, sob a designação: Festival Internacional de Música, na importância de $ 10 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-02-00-00	Remunerações acessórias		
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	$	550 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	$	800 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-08-00	Outros bens duradouros	$	220 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	$	200 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	$	1 200 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	$	2 000 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	$	450 000,00
02-03-06-00	Representação	$	100 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	$	420 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	$	3 700 000,00
02-03-09-00-28	Outros encargos	$	250 000,00
05-04-00-00	Diversos		
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas	$	110 000,00
	Total	$	10 000 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 70/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba de classificação económica 02-03-09-00-07, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano, sob a designação: Festival de Artes de Macau;

Sob proposta do Fundo de Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano económico, sob a designação: Festival de Artes de Macau, na importância de $ 3 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	$	20000,00
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-08-00	Outros bens duradouros	$	301000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	$	198000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações		
02-03-02-01	Energia eléctrica	$	20000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	$	25000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	$	150000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	$	47230,00
02-03-06-00	Representação	$	30000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	$	186000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	$	2160770,00
02-03-09-00-28	Outros encargos	$	180000,00